



Vila do Conde
CÂMARA MUNICIPAL

—
ESCOLA
SUPERIOR
DE MEDIA
ARTES
E DESIGN
P. PORTO

O Mosteiro de Santa Clara em Imagens e Palavras

A Câmara Municipal de Vila do Conde e a Escola Superior de Media, Artes e Design, no âmbito de um projeto de investigação que tem por missão aproximar a população do património arquitetónico local, promover a cidadania ativa e preservar as narrativas que os edifícios guardam sobre o passado das populações, convida todos os interessados a candidatar-se a legendar uma imagem fotográfica do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde.

Disposições

Aqui se estabelecem os parâmetros da atividade de Educação e Cidadania Legendar as imagens e dar voz ao Mosteiro e definem-se os princípios orientadores relativos ao processo de candidatura, para a participação de todos os interessados.

1. A atividade Legendar as imagens e dar voz ao Mosteiro é uma atividade da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila do Conde e da Escola Superior de Media Artes e Design, que visa aproximar a população do património arquitetónico de Vila do Conde, promover a cidadania ativa e preservar as narrativas que os edifícios guardam sobre o passado das populações. Esta ação integra o programa das comemorações dos 700 anos do Mosteiro de Santa Clara.
2. A atividade tem por fim último, a edição de um livro sobre o Mosteiro de Santa Clara, com cerca de 49 fotografias de vários autores, selecionadas do Fundo Fotográfico do Arquivo da Camara Municipal de Vila do Conde, legendadas por diferentes autores, mediante candidatura prévia.
3. Podem candidatar-se a autores de legendas, todos os interessados com mais de 18 anos de idade.
4. A candidatura é feita entre as 00h:01m do dia 13 de julho até às 23h:59m do dia 20 de Julho, por e-mail enviado para biblioteca@cm-viladoconde.pt com o ASSUNTO - Legendar o Mosteiro e os seguintes campos preenchidos:
Nome -
Data de Nascimento -
Nacionalidade -
Naturalidade -
Residência -
E-mail -
5. Serão selecionados 40 candidatos, por ordem de inscrição, desde que preencham as condições estipuladas no ponto 3 e mais 10 candidatos suplentes

6. A Camara Municipal de Vila do Conde reserva-se o direito de entregar a legendagem de 9 fotografias a diferentes personalidades associadas ao Mosteiro de Santa Clara
7. Os candidatos das 50 candidaturas seleccionadas serão avisados por e-mail de que foram seleccionados, identificando o seu estatuto de efetivo ou suplente
8. Todos os candidatos (efetivos e suplentes) deverão comparecer, às 18h.30m, no dia 25 de Julho, num Workshop que terá a duração aproximada de duas horas, na Escola Superior de Media Artes e Design, onde se procederá ao sorteio das fotografias pelos candidatos e se fornecerão informações sobre o Mosteiro de Santa Clara, sobre perceção e análise de imagens e sobre as características textuais na redação de legenda de fotografia.
9. As legendas deverão ser enviadas por e-mail até ao dia 14 de Setembro, para biblioteca@cm-viladoconde.pt com o ASSUNTO - Legendar o Mosteiro e os seguintes campos preenchidos
Texto da legenda –
Nome a figurar na publicação junto da legenda-
Cidade a figurar na publicação junto da legenda-
Texto de cedência de direitos:
Eu, _____, portador do cartão de cidadão nº _____ cedo todos os direitos de publicação da legenda enviado neste e-mail, desde que publicado na periferia da imagem nº _____ e na obra editada pela ESMAD/CM Vila do Conde, no âmbito da comemoração dos 700 anos do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde.
10. A Escola Superior de Media Artes e Design reserva-se o direito de realizar pequenos ajustes na textualização das legendas, informando atempadamente os seus autores.
11. A Escola Superior de Media Artes e Design e a Camara Municipal de Vila do Conde comprometem-se a identificar cada uma das legendas com o nome (ou pseudónimo), a cidade de residência ou a cidade de naturalidade, conforme definido pelos seus autores.
12. A Escola Superior de Media Artes e Design e a Câmara Municipal de Vila do Conde reservam-se o direito de não publicar legendas com conteúdos considerados ofensivos do ponto de vista ético, social e moral ou que não estabeleçam qualquer relação explícita ou implícita com a imagem do Mosteiro. Qualquer caso que se verifique neste domínio será comunicado, atempadamente aos seus autores.

